



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

L E I            Nº 1.845

## ABRE CREDITO ESPECIAL

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

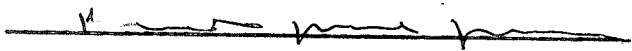
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a prosseguir a pavimentação asfáltica das alamedas do Country Club,

Art. 2º - Para ocorrer às despesas previstas no artigo anterior, fica aberto na lei orçamentaria em vigor o seguinte crédito especial:

ÓRGÃO II	-	PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 11	-	SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	
4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	-	OBRAS PÚBLICAS	
94	-	Complemento de pavimentação asfáltica das alamedas do Country Club.....	Cr\$ 18.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, DE POÇOS DE CALDAS, 31 de DEZEMBRO DE 1970.-

  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA.-  
PREFEITO MUNICIPAL.-